



PROJETO DE LEI Nº 8317/EXECUTIVO

Define como Área Especial de Interesse Social
- AEIS uma fração de terras localizada no
Bairro Pinheiro Machado

Art. 1º Fica convertida em Área Especial de Interesse Social – AEIS, para efeitos de regime urbanístico, uma fração de terras localizada na Região Administrativa Oeste, Bairro Pinheiro Machado, da Divisão Administrativa Urbana e Macrozona Cidade Oeste, Zonas 9.b, do Zoneamento Urbanístico e de acordo com especificações abaixo, em conformidade com o art. 51 da Lei Complementar nº 072, de 04 de novembro de 2009 - Lei de Uso e Ocupação do Solo:

I - Fração de Terras, com área de 128.500,00m² e perímetro com 2.120,69m tem o início da descrição do seu perímetro no Vértice P001 georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, com coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 222.743,69m e N= 6.710.577,60m, deste segue confrontando com ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA com azimute de 149°15'58" e distância de 10,52m até o vértice P002, deste segue com azimute de 146°31'28" e distância de 9,11m até o vértice P003, deste segue com azimute de 147°13'31" e distância de 8,73m até o vértice P004, deste segue com azimute de 147°24'38" e distância de 12,91m até o vértice P005, deste segue com azimute de 146°33'21" e distância de 12,41m até o vértice P006, deste segue com azimute de 148°04'49" e distância de 12,63m até o vértice P007, deste segue com azimute de 147°55'09" e distância de 12,56m até o vértice P008, deste segue com azimute de 148°36'04" e distância de 12,63m até o vértice P009, deste segue com azimute de 146°12'30" e distância de 12,47m até o vértice P010, deste segue com azimute de 147°47'05" e distância de 12,40m até o vértice P011, deste segue com azimute de 147°47'05" e distância de 12,26m até o vértice P012, deste segue com azimute de 147°04'21" e distância de 11,14m até o vértice P013, deste segue com azimute de 147°38'01" e distância de 11,70m até o vértice P014, deste segue com azimute de 147°57'31" e distância de 9,84m até o vértice P015, deste segue com azimute de 147°49'38" e distância de 10,61m até o vértice P016, deste segue com azimute de 148°47'49" e distância de 12,33m até o vértice P017, deste segue com azimute de 144°19'56" e distância de 12,99m até o vértice P018, deste segue com azimute de 146°52'20" e distância de 15,37m até o vértice P019, deste segue com azimute de 148°08'08" e distância de 53,63m até o vértice P020, deste segue com azimute de 147°19'43" e distância de 0,67m até o vértice P021, deste segue confrontando com MUNICIPIO DE SANTA MARIA RUA FLORIANÓPOLIS com azimute de 147°12'54" e distância de 13,41m até o vértice P022, deste segue confrontando com ELÓI CAVALHEIRO com azimute de 251°27'36" e distância de 92,79m até o vértice P023, deste segue com azimute de 251°10'19" e distância de 197,52 m até o vértice P024, deste segue com azimute de 249°23'47" e distância de 23,17m até o vértice P025, deste segue confrontando com OLIVIO OLIVEIRA com azimute de 232°47'28" e distância de 117,15m até o vértice P026, deste segue com azimute de 230°43'04" e distância de 9,83m até o vértice P027, deste segue com azimute de 211°43'00" e distância de 6,97m até o vértice P028, deste segue confrontando com BR-158 com azimute de 189°01'23" e distância de 71,05m até o vértice P029, deste segue com azimute de 186°53'57" e distância de 29,52m até o vértice P030, deste segue confrontando com ARDELINO COSTA E OUTROS com azimute de 216°19'12" e distância de 72,20m até o vértice P031, deste segue com azimute de 304°22'16" e distância de 7,92m até o vértice P032, deste segue com azimute de 229°34'13" e



distância de 21,70m até o vértice P033, deste segue com azimute de $307^{\circ}39'45''$ e distância de 13,79m até o vértice P034, deste segue com azimute de $306^{\circ}27'59''$ e distância de 12,06m até o vértice P035, deste segue com azimute de $306^{\circ}34'00''$ e distância de 11,50m até o vértice P036, deste segue com azimute de $306^{\circ}56'38''$ e distância de 12,14m até o vértice P037, deste segue com azimute de $306^{\circ}56'38''$ e distância de 12,14m até o vértice P038, deste segue com azimute de $306^{\circ}34'21''$ e distância de 12,39m até o vértice P039, deste segue com azimute de $306^{\circ}58'10''$ e distância de 32,63m até o vértice P040, deste segue com azimute de $306^{\circ}58'10''$ e distância de 31,85m até o vértice P041, deste segue com azimute de $4^{\circ}49'57''$ e distância de 1,67m até o vértice P042, deste segue confrontando com BR-158 com azimute de $100^{\circ}30'04''$ e distância de 19,33m até o vértice P043, deste segue com azimute de $95^{\circ}32'45''$ e distância de 5,53m até o vértice P044, deste segue com azimute de $95^{\circ}26'58''$ e distância de 8,67m até o vértice P045, deste segue com azimute de $95^{\circ}26'58''$ e distância de 9,93m até o vértice P046, deste segue com azimute de $94^{\circ}47'59''$ e distância de 18,91m até o vértice P047, deste segue com azimute de $93^{\circ}48'14''$ e distância de 5,27m até o vértice P048, deste segue com azimute de $95^{\circ}38'07''$ e distância de 10,39 m até o vértice P049, deste segue com azimute de $94^{\circ}43'17''$ e distância de 17,03m até o vértice P050, deste segue com azimute de $94^{\circ}31'14''$ e distância de 4,08m até o vértice P051, deste segue com azimute de $8^{\circ}35'47''$ e distância de 100,80m até o vértice P052, deste segue com azimute de $275^{\circ}11'34''$ e distância de 13,61m até o vértice P053, deste segue com azimute de $275^{\circ}11'34''$ e distância de 13,80m até o vértice P054, deste segue com azimute de $275^{\circ}11'34''$ e distância de 9,86m até o vértice P055, deste segue com azimute de $276^{\circ}36'04''$ e distância de 9,07m até o vértice P056, deste segue com azimute de $275^{\circ}02'30''$ e distância de 12,64m até o vértice P057, deste segue com azimute de $275^{\circ}02'30''$ e distância de 10,99m até o vértice P058, deste segue com azimute de $274^{\circ}09'01''$ e distância de 24,55m até o vértice P059, deste segue com azimute de $274^{\circ}45'00''$ e distância de 12,02m até o vértice P060, deste segue com azimute de $274^{\circ}43'14''$ e distância de 11,70m até o vértice P061, deste segue com azimute de $279^{\circ}01'52''$ e distância de 12,11m até o vértice P062, deste segue com azimute de $275^{\circ}33'00''$ e distância de 11,85m até o vértice P063, deste segue com azimute de $272^{\circ}12'02''$ e distância de 12,03m até o vértice P064, deste segue com azimute de $272^{\circ}12'02''$ e distância de 10,37m até o vértice P065, deste segue com azimute de $275^{\circ}21'34''$ e distância de 29,84m até o vértice P066, deste segue confrontando com PAULO ROBERTO PEZZI MACHINE com azimute de $51^{\circ}36'08''$ e distância de 43,95m até o vértice P067, deste segue com azimute de $52^{\circ}38'13''$ e distância de 4,24m até o vértice P068, deste segue com azimute de $52^{\circ}38'13''$ e distância de 17,91m até o vértice P069, deste segue com azimute de $52^{\circ}50'35''$ e distância de 52,55m até o vértice P070, deste segue com azimute de $53^{\circ}15'01''$ e distância de 64,45m até o vértice P071, deste segue com azimute de $52^{\circ}04'09''$ e distância de 13,57m até o vértice P072, deste segue com azimute de $52^{\circ}42'14''$ e distância de 29,19m até o vértice P073, deste segue com azimute de $53^{\circ}35'23''$ e distância de 13,41m até o vértice P074, deste segue com azimute de $53^{\circ}18'55''$ e distância de 10,08m até o vértice P075, deste segue com azimute de $53^{\circ}18'55''$ e distância de 10,09m até o vértice P076, deste segue com azimute de $53^{\circ}19'37''$ e distância de 9,94m até o vértice P077, deste segue com azimute de $51^{\circ}22'15''$ e distância de 15,57m até o vértice P078, deste segue com azimute de $55^{\circ}53'12''$ e distância de 9,32m até o vértice P079, deste segue com azimute de $55^{\circ}53'12''$ e distância de 2,85m até o vértice P080, deste segue com azimute de $52^{\circ}27'29''$ e distância de 14,39m até o vértice P081, deste segue com azimute de $52^{\circ}58'04''$ e distância de 14,47m até o vértice P082, deste segue confrontando com FL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA com azimute de $54^{\circ}00'33''$ e distância de 15,29m até o vértice P083, deste segue com azimute de $53^{\circ}18'22''$ e distância de 14,18m até o vértice P084, deste segue com azimute de $53^{\circ}44'37''$ e distância de 9,89m até o vértice P085, deste segue com azimute de $53^{\circ}44'37''$ e distância de 24,67m até o vértice P086, deste segue com azimute de $53^{\circ}44'37''$ e distância de 0,99m até o vértice P087,



deste segue confrontando com RUA GREGÓRIO COELHO com azimute de $52^{\circ}31'20''$ e distância de 11,95m até o vértice P088, deste segue com azimute de $2^{\circ}10'30''$ e distância de 29,30m até o vértice P089, deste segue com azimute de $52^{\circ}10'30''$ e distância de 29,88m até o vértice P090, deste segue com azimute de $55^{\circ}14'11''$ e distância de 12,96m até o vértice P091, deste segue com azimute de $55^{\circ}14'11''$ e distância de 1,95m até o vértice P092, deste segue com azimute de $50^{\circ}39'33''$ e distância de 24,77m até o vértice P093, deste segue com azimute de $53^{\circ}28'00''$ e distância de 27,80m até o vértice P094, deste segue com azimute de $49^{\circ}44'17''$ e distância de 12,18m até o vértice P095, deste segue com azimute de $49^{\circ}44'12''$ e distância de 0,62m até o vértice P096, deste segue com azimute de $51^{\circ}31'22''$ e distância de 15,58m até o vértice P097, deste segue com azimute de $53^{\circ}14'49''$ e distância de 11,40m até o vértice P098, deste segue com azimute de $53^{\circ}36'48''$ e distância de 8,97m até o vértice P099, deste segue com azimute de $50^{\circ}24'01''$ e distância de 8,93m até o vértice P100, deste segue com azimute de $53^{\circ}29'40''$ e distância de 10,35m até o vértice P101, deste segue com azimute de $52^{\circ}39'13''$ e distância de 15,65m até o vértice P102, deste segue com azimute de $50^{\circ}41'07''$ e distância de 2,99m até o vértice P103, deste segue com azimute de $50^{\circ}41'07''$ e distância de 12,10m até o vértice P104, deste segue com azimute de $53^{\circ}44'11''$ e distância de 27,62m até o vértice P001, início da descrição deste perímetro.

Parágrafo único. A planta de situação e localização, bem como o levantamento topográfico da AEIS são partes integrantes da presente Lei.

Art. 2º O Instituto de Planejamento de Santa Maria poderá editar normas complementares para garantir o cumprimento dos objetivos desta Lei, na forma de resoluções.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº ____/EXECUTIVO, QUE:

Define como Área Especial de Interesse Social - AEIS uma fração de terras localizada no Bairro Pinheiro Machado.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

Encaminhamos o presente Projeto de Lei que define como Área Especial de Interesse Social - AEIS uma fração de terras localizada na Zona Urbana 9.b

A definição desta área como Área Especial de Interesse Social - AEIS é de suma importância, pois contribuirá para o processo de regularização fundiária dos lotes contidos nesta área, favorecendo todos aqueles que se encontram com seus loteamentos irregulares.

Este processo trata da regularização fundiária de interesse social, que busca a regularização fundiária sustentável de assentamentos informais ocupados, predominantemente, por população de baixa renda, nos casos em que existem direitos reais legalmente constituídos ou, por ação discricionária do Poder Público, quando se trata de Área Especial de Interesse Social - AEIS, conforme definido pela Lei Municipal nº 5338, de 23 de julho de 2010.

Nesta modalidade de regularização, cabe ao Poder Executivo Municipal, quando empreendedor, ou a seus concessionários ou permissionários a implantação do sistema viário, da infraestrutura básica, dos equipamentos comunitários e áreas verdes, se definidos no plano de reurbanização.

Nesta localidade já está implementada a infraestrutura básica, sendo necessária, apenas a conclusão do processo quanto a sua parte documental.

Assim, para que o Município possa honrar com o que determina o art. 6º, §1º da Lei Municipal nº 5338/2010, podendo dar prosseguimento a regularização Fundiária de Interesse Social, a aprovação do Projeto em questão é de extrema necessidade, beneficiando a todos os moradores interessados.

Ante o exposto, solicitamos acurada análise para a matéria proposta e posterior avaliação.

Santa Maria, 17 de novembro de 2015.

José Haidar Farret
Prefeito Municipal em exercício